



PORTARIA N.º 092/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 010/2024 que determinou o retorno da servidora ao trabalho a partir de 23/01/2024, devendo gozar os 10 (DEZ) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 10 (DEZ) dias de férias remanescentes da Portaria nº 248/2023 a Servidora Municipal, **CATIANE ZAMARCHI**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA – 20h, referente ao período aquisitivo de **02/02/2022 a 01/02/2023**.

Art.2º. Determinar, que os 10 (DEZ) dias ininterruptos sejam gozados no período de **17/07/2024 a 26/07/2024**, e retorno ao trabalho em **27/07/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Julho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

16 / 07 / 2024. Publicação Nº 301 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação